

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1728

Fls.: 161

Prot.: 159.438

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

58

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (07/03/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **CRISTIANNE BORGES MIGUEL**, portador da CI profissional nº 16581/4-D CRB/4ª Região, onde consta também a CI RG nº 1.777.128-SSP/GO e CPF nº 576.338.511-04, e **WILLIAM DAMÁSIO CRUZ**, CI profissional nº 16593/4-D CRB/4ª Região, onde consta também a CI RG nº 1.974.356-SSP/GO e CPF nº 804.159.621-53, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, biólogos, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como outorgada compradora, a firma individual **OSMARINA PEREIRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Av. Wagner Estelita Campos, qd. QI 17, lt. 01.03 e 05, Conjunto Vera Cruz, com Contrato Social de Constituição registrado na JUCEG sob nº 52103396196, de 29.12.2011, e inscrita no CNPJ sob nº 14.812.414/0001-20, representada neste ato, por sua titular, Osmarina Pereira dos Reis, casada, empresária, residente e domiciliada nesta capital, na GV-4, qd. 12, lt. 28, Residencial Granville, CI RG nº 3453801-2ª via-DGPC/GO e CPF nº 996.675.251-04; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **Três (03) lotes de terras para construção urbana de números 01 (um), 03 (três) e 05 (cinco), da quadra QI-17, sito à Avenida Wagner Estelita Campos, no CONJUNTO VERA CRUZ, nesta capital, os quais, isolada e individualmente, assim se descrevem e caracterizam:** a) **Lote número 01 (um), com a área de 1.711,44m²**, medindo: 27,70 m mais 18,08 m mais 29,12m pela linha curva com a Avenida Wagner Estelita Campos; 53,09m pelo lado direito, com os lotes 02 e 04; 48,71m pelo lado esquerdo, com o lote 03; b) **Lote número 03 (três), com a área de 994,94 metros quadrados**, medindo: 11,97 metros de frente; 20,00m pela linha de fundos, com o lote 06; 48,71m pelo lado direito, com o lote 01; e, 50,00m pelo lado esquerdo, com o lote 05; e, c) **Lote número 05 (cinco), com a área de 1.000,00 metros quadrados**, medindo: 20,00 metros de frente; 20,00 metros pela linha do fundos, com o lote 08; 50,00 metros pelo lado direito, com o lote 03; e, 50,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 07; havidos por compra feita a Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, conforme escritura deste tabelionato, ainda, pendente de registro no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, nas matrículas ns. **121.716, 121.718 e 121.720**; Cadastrados na Prefeitura Municipal de Goiânia, sob ns. 351.219.0239.000.0, 351.219.0151.000-2 E 351.219.0130.000-8, nos valores venais de R\$71.068,09, R\$37.571,20 e R\$37.760,00, respectivamente; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem os retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem, aa outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, à razão de **RS80.000,00 (oitenta mil reais)**, o lote nº 01, e de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)** cada um dos lotes nº 03 e 05.

**AUTENTICAÇÃO**  
7º TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do original.



08 NOV. 2012



( ) Bel. Flamínio Franco de Castro ( ) Renata Franco de Castro-Escrevente  
( ) Luciana Franco de Castro-Substituta ( ) Flávia Franco de Castro-Escrevente  
( ) Nancy Carneiro Vaz-Escrevente ( ) Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente  
( ) Danilo Carneiro Vaz-Escrevente ( ) Cristiane B. de S. Almeida-Escrevente

Av. Paraná, nº 667 - Campinas  
Goiânia - GO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1728

Fls.: 162

Prot.: 159.438

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se à apresentação da Certidão negativa do Cartório Distribuidor, e ainda, **que tem pleno conhecimento do arresto existente sobre o lote 01, a favor do Município de Goiânia, registrado sob nº 3 da matrícula 121.716.** De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º. artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 07 de março de 2012

Flamínio Franco de Castro  
**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

Cristianne Borges Miguel  
**CRISTIANNE BORGES MIGUEL**

Willian Damasio Cruz  
**WILLIAN DAMASIO CRUZ**

Osmarina Pereira dos Reis  
**OSMARINA PEREIRA DOS REIS**

Emolumentos 1.611,00  
Taxa Judiciária 107,64  
Data da Receita 07/03/2012  
Rubrica da Autoridade Expedidora

**AUTENTICAÇÃO**  
**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

08 NOV. 2012

( ) Del. Flamínio Franco de Castro  
( ) Renata Franco de Castro-Escrevente  
( ) Luciana Franco de Castro-Sub  
( ) Nancy Carneiro Vaz-Escrevente  
( ) Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente  
( ) Osmarina P. dos Reis-Escrevente

Av. Paraná, nº 667 - Campinas  
Goiânia-GO



0896B034730

**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Paraná, nº 667 - Campinas - Goiânia-GO



Flamínio Franco de Castro  
TABELIÃO  
Luciana Franco de Castro  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
ESCREVENTES

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro  
Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Lúcio de Sá Castro



0896C133139